

A Concepção Marxiana de Estado

Josué Vidal*

Introdução

Ante o caos social e político em que se encontram as sociedades contemporâneas, em virtude do esgotamento, mas também da manutenção do regime capitalista de organização e da produção da vida social, reivindicar o pensamento e a teoria marxianas como modelo explicativo, como ciência social, soa perante o pensamento hegemônico inclusive no campo acadêmico, como algo no mínimo *démodé*. Não obstante, passados mais de cento e cinquenta anos das primeiras investigações e elaborações de um verdadeiro arsenal categorial histórico e socioeconômico por Karl Marx, a realidade histórica continua a revelar a validade de tais categorias, demonstrando que enquanto o modo de produção capitalista for mantido como regulador social, os escritos desse autor continuarão fundamentais para compreensão dessa realidade.

Embora a classe trabalhadora tenha conquistado avanços sociais significativos no último século, colocando-a em determinadas regiões, sobretudo naquelas de capitalismo avançado, em situação mais vantajosa do que aquelas observadas no tempo de Marx, é certo que as contradições do regime capitalista, com seu modo desigual e combinado de desenvolvimento, não param de se manifestar em diversas partes do mundo, de modo que se verifica por todos os cantos a intensificação da exploração dos desprovidos dos meios de produção, a exploração do trabalho infantil, a sub-remuneração do trabalho feminino, as precárias condições de trabalho e remuneração em regiões subdesenvolvidas, além, é claro, do desemprego estrutural que assola inclusive os países considerados como de maior índice de desenvolvimento humano, a exemplo da Espanha, chegando a cinquenta por cento de desemprego juvenil.

As lutas de classes, portanto, vão se intensificando nos diversos países, de acordo com a dinâmica socioeconômica de cada um – sem ignorar o fato de que vivemos numa sociedade globalizada, integrada economicamente, o que indica certos processos de homogeneização dessas mesmas dinâmicas entre os países. A elevação das contradições sociais, da exclusão da maior parte da população, do acesso aos bens sociais básicos, torna-

* Doutorando pela 13ª turma, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG.

se o combustível das lutas de classes que ao se intensificarem passam a apresentar riscos para a estabilidade do regime, ao que este responde por meio do seu instrumento maior – o Estado, cuja função de acordo com Marx é regular tais contradições em favor da classe proprietária dos meios de produção – a burguesia. Neste texto busca-se apresentar a concepção marxiana de Estado, a partir das obras “Manifesto Comunista” e “18 de Brumário de Luís Bonaparte”, de modo a contribuir para a apreensão dos elementos fundamentais para compreensão da dinâmica sócio-histórica em Marx.

O Estado para Marx

Embora não haja em Marx uma sistematização textual específica acerca do Estado, sua concepção pode ser apreendida ao longo de suas análises sobre a constituição e a consolidação da sociedade burguesa – seu grande objeto de pesquisa ao longo da vida. Dentre os diversos momentos e escritos em que aparece o Estado como categoria nuclear do seu pensamento, destacam-se, “Para a questão judaica” de 1843 em resposta à Bruno Bauer, o “Manifesto Comunista”, publicado no contexto das revoluções de 1848, o “18 de Brumário de Luís Bonaparte”, que analisa o significado do Golpe de Estado de 1851, e em “A guerra civil na França”, no qual reflete sobre a experiência histórica da Comuna de Paris de 1871.

Para ressaltar a relevância do Estado na obra de Marx, Ianni (1982) observa que outra categoria essencial do pensamento marxiano – a luta de classes, não teria qualquer significado se o confronto de interesses entre as classes não justificasse o próprio Estado como reflexo dessas relações antagônicas, ou seja, “(...) Todas as contradições fundamentais do capitalismo envolvem o Estado, como expressão nuclear do regime” (IANNI, 1982, p. 59), de modo que “(...) a análise do capitalismo seria ininteligível, se Marx não tivesse elaborado, também e necessariamente, uma compreensão dialética do Estado” (Idem).

As primeiras formulações de Marx acerca do Estado, têm origem no pensamento de Hegel, sobretudo quando este explicita a relação entre a sociedade civil e o Estado. Para Hegel, a sociedade civil seria o reino do particularismo, da miséria física e moral, de modo que somente o Estado com sua dimensão universalizante poderia lhe atribuir racionalidade. Mesmo concordando com o conceito hegeliano de sociedade civil, Marx, ao contrário, não concebe tal nível de racionalidade ao Estado, posto que essa universalidade expressada por ele seria alienada, tratava-se de uma mistificação no pensamento do seu mestre.

Embora no momento dessas primeiras formulações sobre o Estado, Marx ainda não tenha elaborado outras categorias fundamentais do seu pensamento, como classe e revolução, limitado ainda pelas ideias de povo e democracia, portanto, com uma concepção ainda pequeno-burguesa, a influência de Ludwig Feuerbach o faz perceber, na leitura da *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, uma inversão mistificadora da relação entre Estado e sociedade civil. Enquanto Hegel pensa a universalidade a partir do Estado, Marx afirma que é a sociedade civil que possibilita compreender o Estado, dado o caráter privado dos interesses dos grupos sociais.

Contrariamente a Hegel, para quem o Estado se apresenta como uma dimensão positiva, racionalizadora, Marx o concebe com uma visão negativa, como produto das contradições entre os interesses públicos e privados, gerais e particulares. No entanto, aos olhos dos cidadãos, o Estado não pode aparecer simplesmente como resultado de relações antagônicas, constituindo-se de modo fetichizado, “(...) na consciência e na prática das pessoas, tende a aparecer sob uma forma abstrata, como um ato de vontade coletiva, ou como a forma externa da sociedade civil (...)” (IANNI, 1982, p. 61).

O Manifesto do Partido Comunista

Na iminência da eclosão da Revolução de 1848, Marx publica o Manifesto do Partido Comunista, texto de cunho político dirigido sobretudo ao proletariado, aliás sujeito histórico esse que já se faz perceber no pensamento do autor. De fato, o teor revolucionário do Manifesto, já aparece no primeiro parágrafo, indicando ao mesmo tempo o surgimento de categorias fulcrais do seu pensamento como luta de classes e o papel do Estado, assim, exclamava o autor “A história de todas as sociedades até hoje existente, é a história das lutas de classes” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 40).

No Manifesto, Marx e Engels recuperam historicamente a evolução da classe burguesa, mostrando como ela ao nascer das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classe, “(...) não fez mais do que estabelecer novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta no lugar das que já existiram no passado” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 40). O processo de emancipação política da classe burguesa resulta, de um lado, das transformações no modo de produção e circulação, seja pelo desenvolvimento ininterrupto das forças produtivas e de conquistas de novos mercados e, de outro lado, pela submissão das forças políticas do passado, de modo que, “(...) com o estabelecimento da

grande indústria e do mercado mundial, conquistou finalmente, a soberania exclusiva no Estado representativo moderno. O executivo no Estado não é senão um comitê para gerir os negócios de toda a classe burguesa” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 43), desse modo se evidencia a oposição teórica a Hegel, para quem o Estado pairava sobre a sociedade, e Marx começava a desmistificar seu caráter classista.

De acordo com Carlos Nelson Coutinho (1996), mesmo antes do Manifesto, Marx já delineava sua perspectiva de Estado, indicando seu caráter de classe. Nos Manuscritos Econômicos Filosóficos de 1844, ele concebe o Estado como “(...) um Estado de classe: não é a encarnação da Razão Universal, mas sim uma entidade particular”. (COUTINHO, 1996, p. 19-20), mesma posição advogada em a Ideologia Alemã. Na redação do Manifesto, Marx e Engels reafirmam essa perspectiva, “(...) o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 59), o que por si só já explica o domínio da burguesia, que ao tomar o Estado no contexto do desenvolvimento da indústria e do comércio, passava a submeter o proletariado através dos mecanismos de coerção e repressão, numa perspectiva portanto instrumentalizada do Estado.

No Manifesto, Marx denuncia esse caráter particularista do Estado, mostrando a situação de penúria do proletariado, cuja remuneração se limitava ao mínimo necessário à sua reprodução enquanto força de trabalho. Desse modo o Estado estava a serviço exclusivo da defesa da propriedade privada burguesa, por meio da expropriação do produto do trabalho. Assim, por meio da revolução, “(...) Queremos apenas suprimir o caráter miserável desta apropriação, que faz com que o operário só viva para aumentar o capital e só viva na medida em que o exigem os interesses da classe dominante” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 53).

Com a perspectiva de um Estado instrumentalizado para a dominação de uma classe sobre outra, a categoria revolução surge como possibilidade histórica para os trabalhadores. Ao longo do texto, o Manifesto vai mostrando como as contradições da evolução histórica da sociedade burguesa vão como que conspirando em desfavor da manutenção das relações capitalistas de produção, a exemplo do fortalecimento do proletariado como classe, decorrente do desenvolvimento da indústria. Nesse sentido, escreve os autores, “(...) Há dezenas de anos, a história da indústria e do comércio, não é senão a história da revolta das forças produtivas modernas contra as modernas relações de propriedade que condicionam a existência da burguesia e seu domínio” (MARX e ENGELS, 2014a, p. 45).

Tais contradições ensejariam que a tomada do poder do Estado pelo proletariado, esse se converteria em classe dominante e utilizaria o conjunto do aparelho estatal em favor do projeto revolucionário, ou seja o projeto da nova classe no poder, o qual seria “(...) arrancar pouco a pouco o capital da burguesia para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante, e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas (MARX e ENGELS, 2014a, p. 58). O domínio do proletariado como classe, segundo Marx, só cessaria após o desaparecimento das desigualdades sociais, decorrente do desenvolvimento das forças produtivas, sob o controle direto dos trabalhadores associados, o que implicaria o fim da existência das classes e por conseguinte na dissolução do próprio Estado.

O 18 de Brumário de Luís Bonaparte

Uma noção mais complexa do Estado em Marx, surgiria em O 18 de Brumário de Luís Bonaparte, considerada uma de suas obras históricas. Ao analisar o processo revolucionário de 1848 na França cujo resultado mais imediato foi a deposição da Monarquia de Julho – do governo Liberal de Luís Filipe de Orleans- Marx analisa as estruturas sociais, jurídico-políticas e burocráticas do Estado francês e assinala uma perspectiva menos monolítica da sociedade francesa em relação à oposição burguesia versus proletariado conforme se verificava no Manifesto Comunista. Enquanto neste documento o Estado aparecia por demais condicionado pelo domínio de uma única classe social, no 18 de Brumário ele passa a desfrutar de certos níveis de autonomia, de modo a se sobrepor inclusive à classe economicamente hegemônica.

Nessa cuidadosa análise da sociedade francesa Marx identifica um mosaico social composto por classes e grupos sociais com interesses os mais diversos. Havia um campesinato conservador e saudosista de Napoleão Bonaparte e, um lumpem-proletariado imediatista e, um proletariado urbano exigente em face das promessas da sociedade liberal, uma burguesia dividida entre os ramos comercial, industrial e financeiro e, cada fração com interesses próprios, uma aristocracia fundiária ligada às disputas monárquicas da dinastia dos Bourbons em conflito com a Casa dos Orléans, ligada ao grande capital financeiro e industrial. Assim, ressalta Marx,

(...) Sobre as diferentes formas de propriedade, sobre as condições sociais da existência se eleva toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, modos de pensar e visões da vida distintos e configurados de modo

peculiar. Toda a classe os cria e molda a partir do seu fundamento material e a partir das relações sociais correspondentes (MARX, 2014b, p. 60).

Nesse contexto assiste-se a construção da hegemonia burguesa que em 1789 arrancará a monarquia absolutista do controle do Estado, em grande medida graças ao protagonismo das classes populares. Com a subsequente derrota desses setores e a ascensão de Napoleão Bonaparte na fase do Diretório, definia-se claramente o Estado burguês, que desde então se apoiava num forte aparato burocrático e militar com capacidade para se impor ao conjunto da sociedade. O desenvolvimento do capitalismo francês desde então de um lado não foi suficiente para determinar uma unidade de ação política e de interesses entre os diversos grupos dirigentes, as antigas elites aristocráticas e as novas elites burguesas com seus diversos grupos de interesses, e por outro provocou o surgimento do movimento popular, que segundo Marx ainda não estava suficientemente maduro para a conquista do Estado, do qual decorre a sua derrota e por consequência o fortalecimento do próprio Estado.

Na complexidade da teia de interesses em disputas, havia portanto uma crise de hegemonia, para a qual a burguesia que controlava o Parlamento não mais conseguia se impor como grupo político dirigente, pois como escreve o autor, “(...) O regime parlamentarista submete tudo à decisão das maiorias; como poderiam as maiorias que estão além do Parlamento não querer decidir? Se vós que estais no topo do Estado tocais o violino, por acaso não esperais que os que estão lá embaixo dançam?” (MARX e ENGELS, 2014b, p. 81).

Marx afirma que no contexto dessa crise de hegemonia com o acirramento das contradições, quando as armas forjadas pela própria burguesia no regime feudal começavam a ser apontadas contra ela própria, tornou-se recorrente a subversão do discurso liberal na prática política a ponto de taxar como socialismo aquilo que desde sempre fez parte do discurso liberal, “(...) Toda e qualquer reivindicação da mais elementar reforma financeira burguesa, do mais trivial liberalismo, do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é simultaneamente punida como atentado à sociedade e estigmatizada como socialismo” (MARX, 2014b, p. 37). Com ironia o autor enfatiza “(...) Era considerado um ato socialista construir uma ferrovia onde já havia um canal, e era um ato socialista defender-se com um bastão ao ser atacado com uma espada” (MARX, 2014b, p. 80).

Por meio desse eixo de análise Marx procura demonstrar que o Golpe de Estado desferido por Luís Bonaparte em dezembro de 1851, não se constituiu como obra de gênio

político – aliás ele contundentemente repele essa hipótese acentuando diversas vezes a mediocridade e as origens nada honrosas de Napoleão III. No prefácio à segunda edição de 1869 do 18 de Brumário ele critica a perspectiva do seu contemporâneo Victor Hugo, para quem, segundo Marx o golpe de Estado pareceu “(...) como um raio vindo do céu sem nuvens” (MARX, 2014b, p. 18). Na análise marxiana tal fato resultou das circunstâncias criadas pelas lutas de classe na França, que permitiu um personagem tão “(...) medíocre e grotesco desempenhar um papel de herói” (Idem).

No auge da crise política e econômica o autor demonstra como numa circunstância de instabilidade as contradições e os interesses no interior das próprias frações burguesas farão com que parte dos representantes dessa classe no Parlamento sejam desautorizados por seus representados, na luta daqueles contra o movimento de concentração do poder pelo presidente da República, ou seja, parte expressiva da própria burguesia passava a conspirar contra a República Parlamentar burguesa. Como se não bastasse, ressalta Marx,

(...) O partido parlamentar da ordem com sua grita por tranquilidade reduziu a si próprio ao silêncio, declarando que o domínio político da burguesia é incompatível com a segurança e a continuidade da burguesia, destruindo com as próprias mãos, na luta contra as demais classes da sociedade, todas as condições do seu próprio regime, o regime parlamentarista. (MARX, 2014b, p. 124).

Dito de outro modo, a burguesia assumia “(...) inequivocamente que estava ansiosa por desobrigar-se do seu próprio domínio político para livrar-se desse modo, das dificuldades e dos perigos nele implicados” (Idem), ou seja, a classe dominante não estava disposta a manter sob riscos seus negócios privados, em nome das bandeiras historicamente demarcadas pelo discurso liberal, aquelas mesmas que haviam sido tão úteis ao processo revolucionário que a emancipou enquanto classe a partir de 1789, quais sejam igualdade, liberdade e fraternidade. Desse modo, destaca Weffort,

(...) Para que a sociedade burguesa seja preservada e, mais que isso, cumpra as leis do seu desenvolvimento, parece necessário que o Estado ganhe autonomia sobre a própria classe dominante. A burguesia se beneficia do Estado mas não é mais ela quem governa. Ela entrega a sua autonomia em troca da preservação da sua propriedade e da sua capacidade de enriquecimento (WEFFORT, 2004, p. 244).

Percebe-se desse modo que o golpe de Estado que transformou Luís Bonaparte em Napoleão III dando fim ao breve período republicano, representou o processo de autonomização do Estado. Tratava-se no entanto de uma autonomia aparente pois embora

no Imperador representasse um poder no qual o Estado aparentemente estava acima de todas as classes e ainda considerando que seu poder político se sustentava na imensa massa camponesa e no lumpemproletariado citadino, na realidade objetiva ele se sustentava pelo seu papel de garantidor da manutenção do projeto burguês, ou seja, da preservação das relações capitalistas de produção.

Infere-se portanto, que o fim do regime parlamentarista burguês, enterrado com o consentimento e colaboração plenos da burguesia, deveu-se às contradições de classe, cuja crise de hegemonia levou a preferir o despotismo à anarquia, abrindo mão de dirigir diretamente o Estado, como assevera o autor:

A burguesia, pelo visto, não tinha outra alternativa senão eleger Bonaparte (...) Assim bradou a burguesia francesa após o coup *d'état*: o único que ainda pode salvar a sociedade burguesa é o chefe da Sociedade 10 de Dezembro! Só o roubo pode salvar a propriedade, só perjúrio pode salvar a religião, só a bastardia, a família, só a desordem, a ordem! (MARX, 2014b, p. 150).

Convém assinalar, como o faz Marx, que todo o processo político que se desdobra no golpe de Dezembro de 1851, não obstante o interesse de preservação da ordem capitalista pela burguesia, só foi possível devido ao desenvolvimento histórico anterior do próprio Estado francês. Diz respeito à consolidação de uma enorme estrutura burocrático-militar, “(...) que envolve o organismo da sociedade francesa como uma membrana e entope todos os seus poros” (MARX, 2014b, p. 140). A criação desse aparato estatal conforme já se pontuou anteriormente é resultado de um ininterrupto processo de centralização do Estado iniciado com a monarquia absolutista e consolidado com a Revolução Francesa de 1789, que quebrou a autonomia dos poderes territoriais locais em favor da unidade nacional burguesa.

Os governos subsequentes, ao longo da primeira metade do século XIX, “(...) nada acrescentaram além de uma maior divisão do trabalho, que crescia na mesma proporção em que a divisão do trabalho no interior da sociedade burguesa criava novos grupos de interesse, ou seja novo material para a administração estatal” (MARX, 2014b, p. 141). Desse modo segundo Marx, resulta que o que se constituía como interesse comum da sociedade foi dela desvinculado, “(...) contraposto a ela como interesse mais elevado, geral, subtraído à atividade dos próprios membros da sociedade e transformado em objeto de atividade governamental” (Idem)

Desde a Revolução de 1848 a necessidade de repressão dos grupos socialmente marginalizados, continuou forçando a burguesia a reforçar a centralização e o

aperfeiçoamento dessa imensa máquina estatal, a ponto de que a partir de determinado momento de acordo com Ianni, “(...) o aparelho estatal está de tal forma constituído em sua composição, estrutura e concepção, que o chefe do governo pode ser um aventureiro, preposto ou oriundo de outra classe que não a dominante” (IANNINI, 1982, p.64). Desse modo, segundo esse autor, mesmo quando a classe burguesa ou alguma de suas frações não esteja em condições de exercer diretamente o comando do Estado “(...) este não deixará de exprimir-se em conformidade com as determinações básicas do regime” (Idem), tanto é que precisamente durante o Império de Napoleão III o capitalismo francês se desenvolveu em proporções inimagináveis, sobretudo quando comparado ao período da República Parlamentarista, chegando ao ano de 1870 ao patamar de segunda potência industrial da Europa.

Considerações finais

Neste trabalho de objetivos modestos, analisou-se a concepção marxiana de Estado expostas em apenas duas obras de Marx: O Manifesto do Partido Comunista e o 18 de Brumário de Luís Bonaparte. Embora o Estado seja objeto de desenvolvimentos posteriores do autor aliás conforme já se pontuou ele perpassa toda sua obra é perceptível a evolução do pensamento de Marx do Manifesto do Partido Comunista para o 18 Brumário de Luís Bonaparte, com a ponderação de que o Manifesto atendia a uma exigência política imediata enquanto no 18 Brumário de Luís Bonaparte Marx se detém na análise da formação histórica da sociedade burguesa na França, tendo em vista a compreensão do Estado bonapartista.

Há no entanto uma unidade de perspectiva, embora o próprio autor reconheça que seu conceito do Estado sofrerá mudanças significativas até a publicação de “A Guerra Civil na França” ressalta Francisco Weffort (2004). Enquanto no Manifesto tratava o Estado Moderno como um “(...) comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 2014a, p. 42), no 18 de Brumário ele passa a ser um Estado que se impõe inclusive sobre essa classe.

Na análise marxiana isso ocorre por meio do desenvolvimento de uma enorme burocracia civil-militar que se sobrepõe e envolve o conjunto da sociedade civil. O raio de ação de tal burocracia excedia o limite dos interesses corporativos imediatos e particulares da própria classe burguesa. No 18 de Brumário, Marx narra como as armas utilizadas pela burguesia contra o movimento popular se voltaram contra ela própria no Estado bonapartista,

(...) A burguesia fez a apoteose do sabre; o sabre a dominou. Ela destruiu a imprensa revolucionária; a sua imprensa foi destruída. Ela colocou as assembleias populares sob vigilância da polícia; os seus próprios salões culturais foram vigiados pela polícia. Ela dissolveu as Guardas Nacionais democráticas; a sua Própria Guarda Nacional foi dissolvida (...) Ela deportou sem julgamento; foi deportada sem julgamento. Ela reprimiu toda e qualquer manifestação da sociedade mediante o poder estatal; toda e qualquer manifestação de sua sociedade foi esmagada pelo poder estatal (MARX, 2014b, p 137-138).

Na aparência o *modus operandi* do Estado bonapartista dava a parecer que esse possuía altos níveis de autonomia, quando na prática suas ações estavam direcionadas para a manutenção das relações capitalistas de produção. Não se deve perder de vista que o Estado bonapartista resultou dos desencadeamentos da Revolução de 1848. A República Parlamentar forjada após a derrota do movimento popular não foi capaz de assegurar a hegemonia da classe burguesa, pondo em risco a manutenção da ordem capitalista. Essa burguesia ávida por se desenvolver pouco importava com um projeto de democracia política. Em face da possibilidade da anarquia representada pelo movimento popular, abdicou de exercer diretamente o poder político do Estado em favor de um governo ditatorial, com capacidade de submeter o conjunto da sociedade, inclusive frações da própria classe burguesa.

No 18 de Brumário de Luís Bonaparte, a análise marxiana concorre para a compreensão das características assumidas pelo Estado Moderno em geral e do Estado bonapartista em particular. Ele desvela o caráter de classe do Estado, mostrando que mesmo quando este se apresenta de modo abstrato, não faz mais do que ocultar a realidade, que é o fato de estar a serviço da reprodução das relações capitalistas de produção, o que o comprova o agigantamento das forças produtivas francesas no período do Segundo Império. Mais tarde, em “A Guerra Civil da França” ao analisar o desfecho da primeira revolução proletária – A Comuna de Paris, o autor atenta para a necessidade de o proletariado ao conquistar o Estado o destrua, como condição para edificação de uma sociedade sem classes e portanto, sem exploração do homem sobre o homem.

Por último convém destacar a atualidade do pensamento marxiano e mais especificamente da sua concepção de Estado, tendo em vista a compreensão da conjuntura em que se encontram as sociedades contemporâneas. Os diversos conflitos, as disputas, enfim as crises nacionais e internacionais oriundos das contradições do modo capitalista de organização e produção da vida social tem ensejado claras ameaças a manutenção do regime

democrático burguês nos países ocidentais, demonstrando uma profunda crise de hegemonia na qual de um lado os segmentos mais abastados e conservadores se apropriam do velho fascismo, da islamofobia, da xenofobia etc., e de outro os grupos oprimidos se organizam tendo em vista no mínimo participar da sociedade do consumo.

Na atual conjuntura brasileira a situação não parece menos grave. Após um curto ciclo de políticas de inclusão pela via do consumo, promovidas por um governo de conciliação de classes, se acirram os conflitos entre grupos historicamente privilegiados, representados por setores políticos conservadores e autoritários, cooptados pelos monopólios midiáticos e aqueles que emergiram dos bolsões de miséria e da pobreza extremas, contemplados com políticas assistencialistas e inclusivas.

Como resultado tem-se uma grave crise de hegemonia política no país, no qual nenhum dos grupos políticos tradicionais se apresentam em condições de promover a estabilidade política. Com isso assiste-se diariamente o fortalecimento de uma tecnocracia estatal não legitimada pelo voto popular e ainda o mais grave, o fortalecimento político de figuras que sem qualquer constrangimento reivindicam o fim do regime democrático, se apresentando como “salvadores da pátria”. Resguardadas as particularidades históricas, não há como não cair na tentação de comparar a conjuntura brasileira com aquela vivida pelos franceses do Segundo Império conforme analisado por Marx. O tempo dirá se o movimento popular contemporâneo está suficientemente maduro para o enfrentamento vitorioso de uma conjuntura tão hostil ao conjunto da classe trabalhadora.

Referências bibliográficas

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e Política*. A dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1996.

IANNI, Octavio. *Dialética e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista (1848)*. Org.: Osvaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. “A Guerra Civil na França”. Em *A Revolução Antes da Revolução*, vol. 2. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, Karl. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

WEFFORT, Francisco C. *Os clássicos da política*. Vol 2, Ed. Ática, SP, 2004.